



Administração Judicial  
& Mediação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – SP**

**Processo nº 1009344-28.2023.8.26.0019**

**SEAJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E MEDIAÇÃO**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, **Administradora Judicial nomeada nos autos do pedido de Recuperação Judicial requerido por GTEZ LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 1371-1376, apresentar **Relatório Inicial** de atividades da empresa Recuperanda, bem como comprovação de envio de cartas aos credores e ofícios as entidades competentes.

Termos em que pede deferimento,

Campinas, 06 de outubro de 2023.

**HELOISA NOGUEIRA SANTOS**  
**OAB/SP 445.754**

**NELSON CHITECO JÚNIOR**  
**261.117 OAB/SP**



# Gtez LTDA (Matriz e filiais)

## Relatório inicial - 1º RMA

### Relatório Mensal de atividades

Processo nº 1009344-28.2023.8.26.0019





## Sumário

- 1. Introdução**
  - 1.1. – Considerações Preliminares**
  - 1.2. – Resumo dos Atos Processuais**
  - 1.3. – Cronograma Processual e Eventos do Mês (Recomendação CNJ)**
- 2. Informações sobre a Recuperanda**
  - 2.1. – Composição Societária**
  - 2.2. – Matriz/Filiais e Atividades**
  - 2.3. – Quadro de Funcionários e Estrutura Organizacional**
  - 2.4. – Informações Gerais – Visitas e Reuniões com a Recuperanda**
- 3. Análise contábil, econômico e financeira**
  - 3.1. – Análise do Balanço Patrimonial**
  - 3.2. – Análise de Indicadores Financeiros**
  - 3.3. – Análise do Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE**
  - 3.4. – Análise do Demonstração de Fluxo de Caixa e Projeções**
  - 3.5. – Análise dos Extratos Bancários**
- 4. Créditos**
  - 4.1. – Créditos Concursais**
  - 4.2. – Créditos Não Concursais**
- 5. Conclusão: Providências e Pendências da Recuperanda**
- 6. Glossário**
- 7. Anexos**



## 1. Introdução

**Como Introdução esta Auxiliar descreverá os últimos andamentos processuais:**

### 1.1 – Considerações Preliminares

A **Recuperanda**, pessoa jurídica de direito privado GTEZ LTDA, doravante chamada de “Recuperanda” ou “ZACAZA” distribuiu seu pedido de Recuperação Judicial no dia 25 de julho de 2023 sob o nº 1009344-28.2023.8.26.0019 que tramita perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª Regiões.

Neste cenário, este Douto Juízo ao apreciar o pleito inicial, negou o pedido de justiça gratuita, determinando o recolhimento das custas iniciais, bem como a juntada de uma série de documentos necessários para análise do pleito (fls. 327/328).

Em ato contínuo a empresa **Recuperanda** às fls. 335/404 apresentou seus esclarecimentos, colacionando aos autos mais documentos, requerendo novamente pedido de Justiça Gratuita e subsidiariamente o pedido de parcelamento de forma acessível.

Em decisão de fls. 405 o D. Juízo deferiu o parcelamento das custas em seis vezes, entretanto, em ato contínuo foi requerido o parcelamento em oito vezes às fls. 408, o qual a princípio foi negado em decisão de fls. 412 e desafiado por petição às fls. 414, culminando na decisão de fls. 416/421 que em caráter de exceção autorizou o parcelamento em oito vezes, determinando ainda a realização de constatação prévia nos termos do artigo 51-A.

Através de fls. 510-586, Esta Auxiliar, realizou o Laudo de Constatação Prévia Inicial e nossas considerações foram as seguintes: Quanto a estrutura física da **Recuperanda** verificou-se existência de bens imóveis locados, pessoas trabalhando, bens móveis e atividades comerciais sendo desenvolvidas. Não



Administração Judicial  
& Mediação

foram identificados: indícios contundentes de utilização fraudulenta do procedimento de Recuperação Judicial; existência de Grupo Econômico, havendo somente a divisão de estabelecimento entre Matriz e Filiais e este D. Juízo é competente para o processamento do pedido de Recuperação Judicial. Quanto à verificação dos pressupostos contidos no artigo 47, ISR (Índice de Suficiência Recuperacional) nesta constatação indica que a **Recuperanda** cumpre, objetivamente, os pressupostos contidos no artigo 47. Quanto à verificação dos pressupostos contidos no artigo 48, IADe (Índice de adequação da documentação essencial). Constatou-se somente uma única incompatibilidade - não houve a comprovação da certidão do administrador. Quanto à verificação dos pressupostos contidos no artigo 51, IADu (Índice de adequação da documentação útil) indica que a empresa apresentou o mínimo em conformidade em relação aos documentos previstos no artigo, havendo necessidade de complementação.

Assim às fls. 589, o D. Juízo, deferiu o prazo de 10 dias para apresentação dos referidos documentos pendentes, sendo que na data de 06.09.2023 a ora **Recuperanda** realizou a juntada às fls. 598/1.266, surgindo assim a necessidade desta Administradora Judicial juntar o Laudo de Constatação Prévia Complementar de fls. (1273-1299). Neste laudo, esta auxiliar solicitou que a Recuperanda entregasse alguns documentos assinados.

Em 14.09.2023, o D. Juízo intimou a Recuperanda a juntar os documentos assinados em 5 (cinco) dias, fl. (1301). Em 25.09.2023, a Recuperanda juntou os documentos de fls. (1337-1355) sanando as pendências de assinatura. Em 26.09.2023, o D. Juízo em fl. (1357) intimou esta Administradora para manifestação em 3 (três) dias. E, no mesmo dia esta Administradora em fls. (1368-1369), conclui o laudo de constatação prévia confirmando que os documentos foram entregues assinados em cumprimento com os artigos legais.

Por fim, no dia 27.09.2023 o D. Juízo às fls. (1371-1376) profere Decisão que defere o Processamento da Recuperação Judicial, cabendo a esta Auxiliar:



Administração Judicial  
& Mediação

#### “d) À ADMINISTRADORA JUDICIAL:

- (i) *Observar o atendimento de seus deveres e obrigações impostos no artigo 22, I e II, da Lei nº 11.101/05, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.112/20, fiscalizando as atividades da devedora, o que também se estende ao período anterior à data do pedido de Recuperação Judicial, a fim de se apurar eventual conduta dos sócios e administradores que possam, culposa ou dolosamente, ter contribuído para a crise.*
- (ii) *Preencher o Termo de Compromisso de Administrador Judicial, juntando aos autos no prazo de 05 (cinco) dias, informando, no mesmo ato, endereço eletrônico nos termos do Art 22, I, l) da Lei 11.101/05. As intimações do Administrador Judicial serão feitas via DJE por meio do representante nomeado quando da assinatura do termo de compromisso;*
- (iii) *Informar nos autos o orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, o número de pessoas que serão envolvidas na equipe de trabalho, sua remuneração, a expectativa de volume e de tempo de trabalho a serem desenvolvidos no caso concreto, nos termos do artigo 3º, I, da Recomendação n. 141, de 10 de julho de 2023 do Conselho Nacional de Justiça, no prazo de até 05 (cinco) dias. Com a juntada, dê-se vista, para o Ministério Público, credores e Recuperanda, a fim de se manifestar especificamente sobre o orçamento apresentado pela Administradora Judicial, no prazo de 05 (cinco) dias;*
- (iv) *Apresentar **Relatório Inicial** nos autos das atividades da Recuperanda **no prazo de 10 (dez) dias**. Com a juntada, dê-se ciência à Recuperanda, a fim de conhecimento e, se for o caso, providências;*
- (v) *Comunicar às JUNTAS COMERCIAIS em que a Recuperanda tiver estabelecimento quanto à presente r. Decisão, comprovando-os nos autos, posteriormente com o relatório inicial;*
- (vi) *Nas correspondências enviadas aos credores, deverá solicitar a indicação dos respectivos dados bancários, para fins de recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação, caso aprovado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por meio de depósito em conta judicial;*
- (vii) *Apresentar os **Relatórios Mensais** nos autos, até o último dia de cada mês Com a juntada, dê-se ciência para a Recuperanda, a fim de conhecimento e, se for o caso, providências.”*



Administração Judicial  
& Mediação

Assim, esta Administradora Judicial apresenta o Relatório Inicial – 1º RMA - Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda.

### **1.2– Resumo dos Atos Processuais**

- Cumprimento dos atos processuais desta Auxiliar conforme fls.(1371-1376).
- Dia 29/09/2023 – Esta Auxiliar Protocolou o Termo de Compromisso de Administrador Judicial – fls. (1399-1400).
- Dia 29/09/2023 – Esta Auxiliar Protocolou o Envio ao Cartório do Edital de Convocação de Credores – fls. (1401).
- Dia 02/10/2023 – Esta Auxiliar Protocolou nos autos o orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido – fls. (1404-1410).

### **Protocolo de cumprimento neste ato**

- Dia 03/10/2023 – Envio das Cartas aos Credores – DOC 1
- Dia 04/10/2023 – Protocolo na JUCEES- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – DOC 2
- Dia 04/10/2023 - Protocolo na JUCESP- Junta Comercial do Estado de São Paulo – DOC 3
- Dia 05/10/2023 – Envio de Formalização a Recuperanda quanto ao prazo de entrega dos documentos mensais para os futuros RMAs e agendamento de reunião – DOC 4

### **1.3– Cronograma Processual e Eventos do Mês (Recomendação CNJ)**

A Recomendação no. 72 do CNJ, de 19 de agosto de 2020, dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial, por isso, segue abaixo um controle com as informações mais relevantes e necessárias para este momento:



Administração Judicial  
& Mediação

<b>Data Prevista</b>	<b>Data da Ocorrência</b>	<b>EVENTO</b>	<b>Fls.</b>	<b>Lei 11.101/05</b>
	25.07.2023	Distribuição do pedido de RJ	1-9	-
	27.09.2023	Deferimento do Processamento RJ	1.371/1.376	Art. 52
	29.09.2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	1.400	Art. 33
	02.10.2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	1.397/1.398	-
	Não ocorreu	Publicação do Edital de Convocação de Credores		Art. 52, § 1º
		Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
01.12.2023		Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II e Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		Art. 51-A





Administração Judicial  
& Mediação



## Cronograma Processual - Recuperação Judicial

GTEZ L TDA (Matriz e filiais)



DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO	LEI 11.101/05
25.07.2023	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Art. 51, I a V e §1º + 48
23.08.2023	CONSTATAÇÃO PRÉVIA	Art. 51-A
27.09.2023	DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Art. 52, §1º
N/A	PUBLICAÇÃO DO 1º EDITAL DE CREDORES	Art. 7º, §1º
N/A	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO AO JUÍZO	Art. 53
N/A	PUBLICAÇÃO DO 2º EDITAL DE CREDORES + EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	Art. 7º, §2º + Art. 36
N/A	1º CONVOCAÇÃO DA ACG	Art. 36, I
N/A	2º CONVOCAÇÃO DA ACG	Art. 36, I
N/A	HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Art. 58
N/A	INÍCIO DOS PAGAMENTOS AO CREDORES SEGUNDO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Art. 61
N/A	ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Art. 63

## 2. Informações sobre a Recuperanda

### 2.1 – Composição Societária

A **GTEZ LTDA** é uma sociedade Empresária Ltda e tem sua Composição Societária da Recuperanda em sua última alteração contratual de seu Contrato Social, assim consta:

- **GTEZ LTDA – CNPJ Nº 08.960.749/0001-92**  
**Marcos Roberto Domingues – 100% das quotas**  
Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Obs.:** Como consta às fls. 31/40, na 8º alteração contratual, a qual ocorreu em 21 de março de 2023 houve a transferência de quotas e retirada da sociedade do sócio Renato Giorgiani do Nascimento, constando que o pagamento seria realizado em dez parcelas iguais a começar em março de 2023 com término previsto em dezembro de 2023.

Campinas/SP -Swiss Park Office  
Av. Antônio Artioli, 570  
Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900  
11-996261658

São Paulo/SP - Pq Cultural Paulista  
Alameda Santos, 74, 4º Andar  
Cep 11740-000  
[contato@seaj.com.br](mailto:contato@seaj.com.br) / [www.seaj.com.br](http://www.seaj.com.br)



Administração Judicial  
& Mediação

**Solicitamos a Recuperanda que nos explique sobre a saída do antigo sócio e envie os comprovantes de pagamentos iniciais.**

**2.2 – Matriz/Filiais e Atividades**

A **Matriz, GTEZ LTDA – CNPJ Nº 08.960.749/0001-92**, com nome Fantasia: **TUDO EQUIPA**. Consta na Receita Federal com o porte EPP. Tem sua sede: Rua do Marceneiro, 362, Jardim Wener Plaas, Cidade de Americana. CEP 13.478-722.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**

**47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)**

**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

**47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**

**52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga**

Acerca das **filiais**, consta no JUCEES, o registro das filiais da empresa e alteração de endereços.

Ambas, atualmente, com endereço à RUA HOLDERCIM, SN, LOTE 10-B Q 1, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-066.

Em visita inicial, questionado acerca da existência de duas filiais no mesmo endereço, Marcos R. Domingues esclareceu que uma filial é responsável pelo desenvolvimento de logística para se desenvolver como prestadora de serviços, enquanto a outra recebe a operação da ZACAZA com armazenamento e organização dos produtos vendidos.

- A Filial de CNPJ 08.960.749/0003-54, tem como nome fantasia **ZACAZA** e de acordo com a Receita Federal segue as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

**Campinas/SP - Swiss Park Office**  
Av. Antônio Artoli, 570  
Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900  
11-996261658

**São Paulo/SP - Pq Cultural Paulista**  
Alameda Santos, 74, 4º Andar  
Cep 11740-000  
[contato@seaj.com.br](mailto:contato@seaj.com.br) / [www.seaj.com.br](http://www.seaj.com.br)



Administração Judicial  
& Mediação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

- A Filial de CNPJ 08.960.749/0004-35, com nome Fantasia: **DGTEZ** e de acordo com a Receita Federal segue as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada \*)
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada \*)
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada \*)
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada \*)
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada \*)
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada \*)
- 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada \*)
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada \*)
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada \*)
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

A estrutura organizacional abaixo detalha que a área administrativa e decisória é na matriz na Cidade de Americana/SP. A equipe administrativa é composta por diretoria, gerente administrativo, analistas de e-commerce, assistentes e auxiliares. É na matriz que realizam as compras, pagamentos financeiros e de mão de obra, liberação de pedidos de compras e vendas, que são enviados para a expedição de Serra/ES.

Em Serra/ES existem 2 filiais no mesmo endereço, aonde consta um CNPJ com a atividade de logística sem funcionários e outro de comércio varejista com os funcionários registrados, contendo o coordenador operacional e auxiliares, com a obrigação em organizar o galpão e despachar as entregas controladas pela Matriz, em Americana/SP.

**Campinas/SP** -Swiss Park Office  
Av. Antônio Artioli, 570  
Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900  
11-996261658

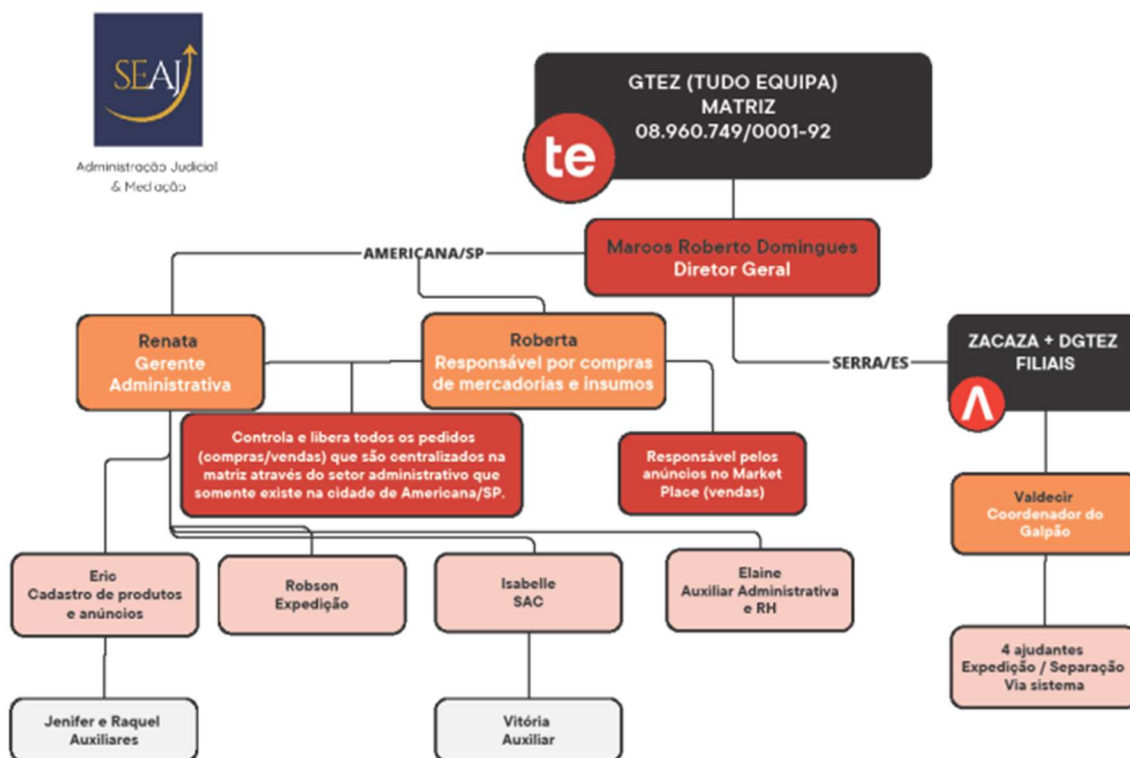
**São Paulo/SP** - Pq Cultural Paulista  
Alameda Santos, 74, 4º Andar  
Cep 11740-000  
[contato@seaj.com.br](mailto:contato@seaj.com.br) / [www.seaj.com.br](http://www.seaj.com.br)



Administração Judicial  
& Mediação

### 2.3– Quadro de Funcionários – Estrutura Organizacional

Conforme informações prestadas nos autos (fls. 26-27) e visita realizada, a **Recuperanda** possui **13 (treze) funcionários**, sendo 7 na Matriz em Americana/SP e 6 na Filial de Serra/ES



### 2.4 – Informações Gerais – Visitas e Reuniões com a Recuperanda

Em 18 de agosto de 2023 a ora Perita Judicial realizou visita presencial não agendada na sede de Americana-SP, localizada à Rua do Marceneiro,362, bairro Jardim Wermer Plaas com o intuito de analisar e constatar a atual e real situação de funcionamento da empresa **Recuperanda**. Ao chegar no local fomos recebidos pela Sra. Renata, que se apresentou como gerente administrativa. Iniciada a reunião a Sra. Renata nos auxiliou com respostas acerca da organização gerencial, operacional e financeira da empresa.



Administração Judicial  
& Mediação

Neste meio tempo, ela nos informou que ambos os imóveis da empresa são alugados, esclarecendo ainda que estavam em dia com os salários e que os impostos não estavam sendo recolhidos.

Ao Sr. Marcos, diretor da empresa, foi questionado a ele acerca da organização operacional da empresa, especialmente em razão da grande maioria de seu estoque estar localizado em Serra/ES, todavia, Americana ser o local de sua Matriz. Nesta oportunidade, ele nos esclareceu que a empresa começou em Araraquara-SP e com o seu crescimento foi realocada em Americana, em razão da facilidade de acesso à cidade de Campinas, que possui uma gama de distribuidoras, assim como a capital de São Paulo, local onde frequentemente ocorre suas reuniões com fornecedores.

Além disso, esclareceu também que a decisão de abertura de uma filial em Serra/ES se deu por influência de um grande parceiro, a empresa BRINOX que trouxe ao conhecimento do Sr. Marcos a existência de benefícios fiscais para empresas que desenvolvessem atividade em Serra-ES. Em estudo feito posteriormente, esta Administradora Judicial constatou a existência de programas de desenvolvimento em Serra-ES que concede diversas isenções e descontos de imposto como forma de atrair os empreendedores para a cidade<sup>1</sup>.

De forma continuada, no dia 21 de agosto de 2023 foi realizada visita nas filiais em Serra-ES, no endereço Rua Holdercim, sem número, lote 10-B, quadra 1, sala 1, bairro Civit II sendo observado que ambas as filiais se encontram no mesmo local, não havendo uma separação. No local foi possível constatar que a maioria do estoque se encontra atualmente em Serra-ES, abaixo algumas fotos por amostragem.

Assim, em visita no local da matriz e filiais foi possível constatar a existência de atividade e funcionamento regular da empresa nos termos

---

<sup>1</sup> Prefeitura Municipal da Serra. Es.gov.br. Disponível em:

<<http://www.serra.es.gov.br/noticias/empresas-que-se-instalarem-no-cercado-da-pedra-terao-beneficios>>.

Acesso em: 21 ago. 2023.



Administração Judicial  
& Mediação

apresentados na petição inicial, não havendo nenhuma demonstração de irregularidade ou desvio nos termos da Lei 11.101/05, fotos e anexos disponibilizados no Laudo de Constatação Prévia.

Em reunião realizada no dia 29.09 com os patronos da Recuperanda, foi solicitado uma nova reunião, para cumprimento da entrega documental e início dos trabalhos, reunião esta que está prevista para 16/10/2023, sob pedido da Recuperanda.

### 3. Análise contábil, econômico e financeira

#### 3.1 – Análise do Balanço Patrimonial

Tabela 1 - Balanço Patrimonial de 2020 a 2022 – Ativo

ANÁLISE BALANÇOS GTEZ LTDA	2020	2021	2022
<b>CONTAS</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>3.002.034,38</b>	<b>5.896.529,66</b>	<b>9.846.763,58</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.860.393,12</b>	<b>5.471.070,13</b>	<b>5.993.115,07</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>55.971,48</b>
Bancos Conta Movimento	0,00	1,00	55.971,48
<b>CLIENTES</b>	<b>1.171.879,52</b>	<b>1.975.914,34</b>	<b>974.236,67</b>
Contas a Receber	1.171.879,52	1.975.914,34	974.236,67
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>13.005,29</b>	<b>210,08</b>	<b>377.327,24</b>
Adiantamento a fornecedores			1.444,00
Tributos a Recuperar	13.005,29	210,08	375.883,24
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>434.633,89</b>	<b>83.148,33</b>	<b>144.316,22</b>
Aplicações Financeiras/ Títulos de Capitalização	434.633,89	83.148,33	144.316,22
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.240.850,05</b>	<b>3.411.772,01</b>	<b>4.349.290,66</b>
Mercadorias, Produtos e Insumos	1.241.739,74	3.250.369,01	4.187.887,66
Estoque em transferência	-839,69	161.403,00	161.403,00
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>24,37</b>	<b>24,37</b>	<b>91.972,80</b>
Despesas Antecipadas	24,37	24,37	91.972,80
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>141.641,26</b>	<b>425.459,53</b>	<b>3.853.648,51</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.419.111,14</b>
Créditos Vencidos e Não Liquidados		0,00	3.419.111,14
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>141.641,26</b>	<b>425.459,53</b>	<b>434.537,37</b>
Móveis e Utensílios	9.527,00	284.326,65	284.326,65
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	14.782,01	14.782,01	14.782,01
Veículos	93.000,00	93.000,00	93.000,00
Outras Mobilizações	16.831,22	21.031,22	25.511,22
Imobilizado em andamento	12.119,68	26.881,24	64.583,19
Depreciação, Amortização e Exaustão Acum. (-)	-4.618,65	-14.561,59	-47.665,70
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Administração Judicial  
& Mediação

**Tabela 2 - Balanço Patrimonial de Janeiro de 2023 a Junho de 2023-**

**Ativo**

ANÁLISE BALANÇOS GTEZ LTDA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
<b>CONTAS</b>						
<b>ATIVO</b>	<b>9.960.531,50</b>	<b>8.883.234,62</b>	<b>7.445.967,98</b>	<b>6.787.087,75</b>	<b>6.292.579,31</b>	<b>5.652.099,39</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.381.080,70</b>	<b>5.585.051,07</b>	<b>4.427.939,03</b>	<b>4.145.280,80</b>	<b>3.934.830,29</b>	<b>3.581.502,37</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>6.279,19</b>	<b>1.933,28</b>	<b>40.100,89</b>	<b>23.531,13</b>	<b>22.517,48</b>	<b>32.903,82</b>
Bancos Conta Movimento	6.279,19	1.933,28	40.100,89	23.531,13	22.517,48	32.903,82
<b>CLIENTES</b>	<b>1.973.851,86</b>	<b>1.834.316,24</b>	<b>1.368.510,04</b>	<b>620.088,61</b>	<b>767.883,08</b>	<b>778.741,61</b>
Contas a Receber	1.973.851,86	1.834.316,24	1.368.510,04	620.088,61	767.883,08	778.741,61
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>183.183,64</b>	<b>204.942,03</b>	<b>194.561,91</b>	<b>185.824,82</b>	<b>137.775,18</b>	<b>120.138,43</b>
Adiantamento a fornecedores e empregados	300,00	15.182,62	7.610,02	12.610,02	10.500,00	15.201,10
Tributos a Recuperar	182.883,64	189.759,41	186.951,89	173.214,80	127.275,18	104.937,33
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>144.316,22</b>	<b>144.316,22</b>	<b>113.822,23</b>	<b>113.822,23</b>	<b>88.422,50</b>	<b>88.422,50</b>
Aplicações Financeiras/Títulos de Capitalização	144.316,22	144.316,22	113.822,23	113.822,23	88.422,50	88.422,50
<b>ESTOQUES</b>	<b>3.983.520,83</b>	<b>3.306.658,19</b>	<b>2.620.102,68</b>	<b>3.113.216,57</b>	<b>2.831.478,45</b>	<b>2.476.586,25</b>
Mercadorias, Produtos e Insumos	3.822.117,83	3.145.255,19	2.458.699,68	2.951.813,57	2.670.075,45	2.315.183,25
Estoque em transferência	161.403,00	161.403,00	161.403,00	161.403,00	161.403,00	161.403,00
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>89.928,96</b>	<b>92.885,11</b>	<b>90.841,28</b>	<b>88.797,44</b>	<b>86.753,60</b>	<b>84.709,76</b>
Despesas Antecipadas	89.928,96	92.885,11	90.841,28	88.797,44	86.753,60	84.709,76
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.579.450,80</b>	<b>3.298.183,55</b>	<b>3.018.028,95</b>	<b>2.641.806,95</b>	<b>2.357.749,02</b>	<b>2.070.597,02</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3.134.185,22</b>	<b>2.849.259,30</b>	<b>2.564.333,38</b>	<b>2.279.407,46</b>	<b>1.994.481,54</b>	<b>1.709.555,62</b>
Créditos Vencidos e Não Liquidados	3.134.185,22	2.849.259,30	2.564.333,38	2.279.407,46	1.994.481,54	1.709.555,62
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>445.265,58</b>	<b>448.924,25</b>	<b>453.695,57</b>	<b>362.399,49</b>	<b>363.267,48</b>	<b>361.041,40</b>
Móveis e Utensílios	284.326,65	284.326,65	284.326,65	284.326,65	284.326,65	284.326,65
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	14.782,01	14.782,01	14.782,01	14.782,01	14.782,01	14.782,01
Veículos	93.000,00	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Mobilizações	28.331,22	30.130,23	30.130,22	30.130,22	30.130,22	30.130,22
Imobilizado em andamento	75.285,45	79.993,84	87.614,97	92.168,69	95.886,48	96.510,20
Depreciação, Amortização e Exaustão Acum. (-)	-50.459,75	-53.308,48	-56.158,28	-59.008,08	-61.857,88	-64.707,68
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Tabela 3 - Balanço Patrimonial de 2020 a 2022 – Passivo e Patrimônio Líquido**

ANÁLISE BALANÇOS GTEZ LTDA	2020	2021	2022
<b>CONTAS</b>			
<b>PASSIVO</b>	<b>3.002.034,38</b>	<b>5.896.529,66</b>	<b>9.846.763,58</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>910.593,26</b>	<b>3.271.825,15</b>	<b>7.328.802,83</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>845.558,65</b>	<b>2.432.685,27</b>	<b>6.497.526,47</b>
Fornecedores	845.558,65	2.432.685,27	6.497.526,47
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>49.287,86</b>	<b>803.414,16</b>	<b>598.370,50</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	49.287,86	803.414,16	598.370,50
<b>DÉBITOS SOCIAIS</b>	<b>15.746,75</b>	<b>35.725,72</b>	<b>138.889,22</b>
Obrigações com o Pessoal	10.134,03	23.919,11	40.454,67
Obrigações Sociais	5.612,72	11.806,61	41.762,35
Provisões			56.672,20
<b>OUTROS DÉBITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.016,64</b>
Contas a Pagar	0,00	0,00	94.016,64
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.956.270,74</b>	<b>4.131.673,95</b>	<b>5.990.896,14</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.625.541,39</b>	<b>3.410.406,96</b>	<b>5.290.197,72</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.625.541,39	3.249.003,96	5.128.794,72
Transferência		161.403,00	161.403,00
<b>PARCELAMENTO DE IMPOSTOS</b>	<b>330.729,35</b>	<b>721.266,99</b>	<b>700.698,42</b>
Parcelamento de impostos	330.729,35	721.266,99	700.698,42
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Capital Social Subscrito	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-64.829,62</b>	<b>-1.706.969,44</b>	<b>-3.672.935,39</b>
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-64.829,62</b>	<b>-1.706.969,44</b>	<b>-3.672.935,39</b>

Campinas/SP - Swiss Park Office  
Av. Antônio Artoli, 570  
Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900  
11-996261658

São Paulo/SP - Pq Cultural Paulista  
Alameda Santos, 74, 4º Andar  
Cep 11740-000  
contato@seaj.com.br /www.seaj.com.br



Tabela 4 - Balancete de Jan a Junho 2023 – Passivo

ANÁLISE BALANÇOS GTEZ LTDA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
<b>CONTAS</b>						
<b>PASSIVO</b>	<b>9.187.877,07</b>	<b>9.316.519,15</b>	<b>9.729.556,32</b>	<b>8.902.335,83</b>	<b>8.883.185,45</b>	<b>8.951.156,71</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.884.585,77</b>	<b>6.736.939,78</b>	<b>6.773.509,22</b>	<b>5.970.137,56</b>	<b>5.998.471,34</b>	<b>6.013.233,07</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>6.078.790,21</b>	<b>5.980.164,86</b>	<b>5.847.811,21</b>	<b>4.461.383,52</b>	<b>4.440.878,28</b>	<b>4.132.650,20</b>
Fornecedores	6.078.790,21	5.980.164,86	5.847.811,21	4.461.383,52	4.440.878,28	4.132.650,20
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>543.904,70</b>	<b>536.830,21</b>	<b>625.218,27</b>	<b>731.187,92</b>	<b>799.648,49</b>	<b>840.433,29</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	543.904,70	536.830,21	625.218,27	731.187,92	799.648,49	840.433,29
<b>DÉBITOS SOCIAIS</b>	<b>169.918,06</b>	<b>110.684,75</b>	<b>195.196,72</b>	<b>194.164,20</b>	<b>214.786,55</b>	<b>216.632,69</b>
Obrigações com o Pessoal	35.267,34	34.603,03	37.499,64	29.464,00	29.716,88	24.098,77
Obrigações Sociais	54.683,50	68.954,89	81.113,00	96.994,75	112.922,98	119.043,97
Provisões	79.967,22	7.126,83	76.584,08	67.705,45	72.146,69	73.489,95
<b>OUTROS DÉBITOS</b>	<b>91.972,80</b>	<b>109.259,96</b>	<b>105.283,02</b>	<b>583.401,92</b>	<b>543.158,02</b>	<b>823.516,89</b>
Contas a Pagar	91.972,80	109.259,96	105.283,02	583.401,92	543.158,02	823.516,89
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.776.226,69</b>	<b>6.052.514,76</b>	<b>6.428.982,49</b>	<b>6.405.133,66</b>	<b>6.357.649,50</b>	<b>6.410.859,03</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>5.069.290,92</b>	<b>5.358.164,12</b>	<b>5.736.311,17</b>	<b>5.724.560,77</b>	<b>5.677.076,61</b>	<b>5.730.286,14</b>
Empréstimos e Financiamentos	4.907.887,92	5.196.761,12	5.574.908,17	5.563.157,77	5.515.673,61	5.568.883,14
Transferência	161.403,00	161.403,00	161.403,00	161.403,00	161.403,00	161.403,00
<b>PARCELAMENTO DE IMPOSTOS</b>	<b>706.935,77</b>	<b>694.350,64</b>	<b>692.671,32</b>	<b>680.572,89</b>	<b>680.572,89</b>	<b>680.572,89</b>
Parcelamento de impostos	706.935,77	694.350,64	692.671,32	680.572,89	680.572,89	680.572,89
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Capital Social Subscrito	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-3.672.935,39</b>	<b>-3.672.935,39</b>	<b>-3.672.935,39</b>	<b>-3.672.935,39</b>	<b>-3.672.935,39</b>	<b>-3.672.935,39</b>
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-3.672.935,39</b>	<b>-3.672.935,39</b>	<b>-3.672.935,39</b>	<b>-3.672.935,39</b>	<b>-3.672.935,39</b>	<b>-3.672.935,39</b>

## Inferências

### Análise Ativo Circulante: De acordo com a tabela 1 e 2 - Estoques:

Teve redução de janeiro a junho de 2023 mas perfaz um alto valor de mais de R\$ 2,4 milhões.

### Análise Ativo Não Circulante: De acordo com a tabela 1 e 2 - O

imobilizado representa em junho o valor R\$ 361 mil, demonstrando ativos apresentando máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, outras mobilizações e imobilizados em andamento, relação de ativos pormenorizada não encontrada nos autos. Foi verificado no balancete a venda de veículo no mês de abril de 2023, esta auxiliar solicita os documentos, nota fiscal e comprovantes desta alienação.

**Esta Administradora Judicial destaca que a partir da concessão da Recuperação Judicial, qualquer transferência, alienação, ou modalidade de venda que resulte na redução do imobilizado deve ser previamente autorizada pelo juízo universal da Recuperação Judicial nos termos do art. 66 da Lei 11.101/05.**





Administração Judicial  
& Mediação

**Análise Passivo Circulante:** De acordo com a tabela 3 e 4- Fornecedores teve redução de janeiro a junho mas ocupando um alto valor acima de 4 milhões.

**Fornecedores:** De 2020 a 2022 apresentou consecutivos aumentos na conta de fornecedores com um aumento de 2020 R\$ 845 mil para 2022 R\$ 6,4 milhões. Representando no passivo de junho de 2023 R\$ 4,1 milhões.

**Obrigações Tributárias:** De forma sintética em Impostos e Contribuições a Recolher verifica-se um alto aumento de 2020 que era R\$ 49 mil para 2021 R\$803 mil e uma redução em 2022 para 598 mil. Representando em junho de 2023 R\$ 840 mil. Esta Administradora Judicial solicita que a Recuperanda detalhe estes valores de obrigações tributárias representativos ao mês vigente.

**Análise Passivo Não Circulante:** Teve um aumento de janeiro a junho, ocupando em junho a importância de 6 milhões.

**Empréstimos e Financiamentos:** De 2020 a 2022 apresentou consecutivos aumentos nesta conta com um aumento de 2020 R\$ 1,6 milhões para 2022 R\$ 5,1 milhões. Representando no passivo de junho de 2023 R\$ 5,5 milhões.

**Transferência:** não houve esta conta em 2020, somente em 2021, 2022 e se manteve em junho de 2023 no mesmo valor R\$ 161mil. Esta Administradora Judicial solicita que a Recuperanda detalhe esta conta a que se refere.

**Parcelamento de impostos:** há em valores uma similaridade nos anos de 2021 e 2022 com a faixa de R\$ 700 mil. Representando em junho de 2023 R\$ 680 mil. Esta Administradora Judicial solicita que a Recuperanda detalhe estes valores de parcelamentos tributários.

**Análise Patrimônio Líquido:** Prejuízo Acumulados: Em análise comprova-se um aumento de 2020 que era -R\$ 64mil, para 2021 com -R\$ 1,7milhoes, em 2022 para -R\$3,6milhoes e mantendo-se em balancete de junho de 2023. Demonstrando um recorrente e intenso prejuízo acumulado.



### 3.2 – Análise de Indicadores Financeiros

**Tabela 5 – Índices de Endividamentos referente a Contabilidade de 2020 a junho de 2023**

				2020	2021	2022
Tipo Índice	Simbologia	Descrição do Índice	Fórmula			
Endividamento de Curto Prazo	1. PC/AC	Recursos de curto prazo utilizados para financiar o Capital de Giro da Empresa	$\frac{\text{Passivo Circulante} \times 100}{\text{Ativo Circulante}}$	31,8%	59,8%	122,3%
Endividamento de Longo Prazo	2. PNC/AT	Total de Recursos utilizados para financiar o endividamento de longo prazo	$\frac{\text{Passivo Não Circulante} \times 100}{\text{Ativo Permanente}}$	65,2%	70,1%	60,8%
Composição do Endividamento	3. PC/(PC+PNC)	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circ.} \times 100}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}$	31,8%	44,2%	55,0%

				jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Tipo Índice	Simbologia	Descrição do Índice	Fórmula						
Endividamento de Curto Prazo	1. PC/AC	Recursos de curto prazo utilizados para financiar o Capital de Giro da Empresa	$\frac{\text{Passivo Circulante} \times 100}{\text{Ativo Circulante}}$	107,9%	120,6%	153,0%	144,0%	152,4%	167,9%
Endividamento de Longo Prazo	2. PNC/AT	Total de Recursos utilizados para financiar o endividamento de longo prazo	$\frac{\text{Passivo Não Circulante} \times 100}{\text{Ativo Permanente}}$	58,0%	68,1%	86,3%	94,4%	101,0%	113,4%
Composição do Endividamento	3. PC/(PC+PNC)	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circ.} \times 100}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}$	54,4%	52,7%	51,3%	48,2%	48,5%	48,4%

Pode ser observado que a Recuperanda, nos últimos anos, vem aumentando de forma agressiva o endividamento de curto prazo. Isso significa que o seu capital de giro vem sendo consumido ano a ano, com aumento do endividamento de curto prazo para junho de 2023 em 167,9%. A Recuperanda está atualmente em uma situação que compromete o cumprimento de suas obrigações não operacionais (financiamentos e empréstimos) no curto prazo. Tais fatores apontam para um futuro e possível quadro de insolvência, o que justifica a necessidade de a empresa ter recorrido ao pedido de Recuperação Judicial, apresentando soluções para sua reestruturação, como pode ser observado na tabela acima e nos índices de liquidez a seguir.

**Tabela 6 – índices de Liquidez referente a Contabilidade de 2020 a junho de 2023**

				2020	2021	2022
Tipo Índice	Simbologia	Descrição do Índice	Fórmula			
Liquidez	4. LG	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativ. Circ.} + \text{Real. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. Longo Prazo}}$	104,7%	79,6%	73,9%
Liquidez	5. LC	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	314,1%	167,2%	81,8%
Liquidez	6. LS	Liquidez Seca	$\frac{\text{Disponível} + \text{Clas a Receber} + \text{Outros}}{\text{Passivo Circulante}}$	177,9%	62,9%	21,2%



Administração Judicial  
& Mediação

				jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Tipo Índice	Simbologia	Descrição do Índice	Fórmula						
Liquidez	4. LG	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativ. Circ.} + \text{Real. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. Longo Prazo}}$	78,7%	69,5%	56,4%	54,8%	50,9%	45,5%
Liquidez	5. LC	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	92,7%	82,9%	65,4%	69,4%	65,6%	59,6%
Liquidez	6. LS	Liquidez Seca	$\frac{\text{Disponíveis} + \text{Clas. a Receber} + \text{Outros}}{\text{Passivo Circulante}}$	33,5%	32,4%	25,3%	15,8%	16,9%	17,0%

Observa-se que todos os índices de liquidez vêm piorando ao longo dos meses, em análise, principalmente o índice de liquidez seca, que é o índice que mede a capacidade de honrar compromissos no curtíssimo prazo. Esse índice, em junho, está no patamar de 17%, ou seja, para cada R\$100,00 de dívidas no curto prazo, a empresa possui apenas R\$17,00 em caixa para quitá-los. Essa análise se estende aos demais índices, mostrando com clareza que a empresa está com sérios problemas de liquidez, consequência direta do aumento do endividamento de curto prazo e que justifica o pedido de Recuperação Judicial.

### 3.3– Análise do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE

Tabela 7 –DRE de 2020 a Junho de 2023

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	ANÁLISE DRE GTEZ LTDA		
	2020	2021	2022
<b>CONTAS</b>			
<b>LUCRO LÍQUIDO (ANTES IR E CSLL) S/ RECEITA FINA</b>	<b>-137.395,48</b>	<b>-3.299.328,42</b>	<b>-3.803.631,58</b>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.300.147,69	8.255.396,31	22.372.200,84
RECEITAS BRUTAS	10.759.596,70	11.994.056,01	26.862.732,85
DEDUÇÕES DE VENDAS	-2.459.449,01	-3.738.659,70	-4.490.532,01
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-4.965.959,43	-6.565.262,23	-16.125.646,08
DESPESAS OPERACIONAIS	-3.410.085,75	-3.347.322,68	-8.080.517,84
DESPESAS COM VENDAS	-2.840.613,10	-2.331.998,47	-5.779.950,79
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-569.472,65	-1.015.324,21	-2.300.567,05
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	14.399,50	15.048,78	5.776,23
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	-142.338,82
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	857,17
RESULTADO OPERACIONAL	-61.497,99	-1.642.139,82	-1.969.668,50
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			-56.672,20
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	-61.497,99	-1.642.139,82	-2.026.340,70
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-61.497,99	-1.642.139,82	-2.026.340,70

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	ANÁLISE DRE GTEZ LTDA					
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
<b>CONTAS</b>						
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.127.691,26	1.638.135,98	1.444.013,68	524.715,49	729.087,03	416.702,47
RECEITAS BRUTAS	3.814.552,79	1.960.196,31	1.982.547,75	1.017.088,84	1.023.568,78	611.439,67
DEDUÇÕES DE VENDAS	-686.861,53	-322.060,33	-538.534,07	-492.373,35	-294.481,75	-194.737,20
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-1.043.812,74	-1.110.861,10	-1.797.002,73	-596.813,00	-364.983,85	-363.720,32
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.003.783,15	-1.526.128,29	-1.143.065,92	-679.247,51	-550.495,26	-480.882,95
DESPESAS COM VENDAS	-781.607,68	-959.303,75	-556.652,68	-511.871,89	-336.543,37	-283.210,70
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-222.175,47	-566.824,54	-586.412,84	-167.375,62	-213.951,89	-197.672,25
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	1,71	5.000,00	0,00	5.106,57	159,74	5.669,30
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-284.925,92	-284.925,92	-284.925,92	-284.925,92	-284.925,92	-284.925,92
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	778,27	0,00	133,93	0,00	241,44	49,50
RESULTADO OPERACIONAL	795.949,43	-1.278.779,33	-1.780.846,56	-162.461,63	-470.916,82	-707.107,92
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-23.295,02	-8.840,39	-5.457,25	-5.878,63	-4.441,24	-1.343,26
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	772.654,41	-1.269.938,94	-1.786.303,81	-168.340,26	-475.358,06	-708.451,18
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	772.654,41	-1.269.938,94	-1.786.303,81	-168.340,26	-475.358,06	-708.451,18

Campinas/SP -Swiss Park Office  
Av. Antônio Artoli, 570  
Sala 231, Bloco A Swiss Park Cep 13049-900  
11-996261658

São Paulo/SP - Pq Cultural Paulista  
Alameda Santos, 74, 4º Andar  
Cep 11740-000  
contato@seaj.com.br /www.seaj.com.br



Administração Judicial  
& Mediação

**Tabela 8 – DRE de 2020 a junho de 2023 – Resumo pela receita bruta**

DRE	ANÁLISE DRE's GTEZ LTDA - % PELA RECEITA BRUTA					
	Contas	2020R\$	2020%	2021R\$	2021%	2022R\$
RECBA BRUTA	R\$ 10.759.596,70	100,00%	R\$ 11.994.056,01	100,00%	R\$ 26.862.732,85	100,00%
IMPOSTOS/DEVL.CANC	-R\$ 2.459.449,01	-22,86%	-R\$ 3.738.659,70	-31,17%	-R\$ 4.490.532,01	-16,72%
RECBA LÍQUIDA	R\$ 8.300.147,69	77,14%	R\$ 8.255.396,31	68,83%	R\$ 22.372.200,84	83,28%
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	-R\$ 4.965.959,43	-46,15%	-R\$ 6.565.262,23	-54,74%	-R\$ 16.125.646,08	-60,03%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 3.334.188,26	30,99%	R\$ 1.690.134,08	14,09%	R\$ 6.246.554,76	23,25%
MARGEM BRUTA		30,99%		14,09%		23,25%
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 3.410.085,75	-31,69%	-R\$ 3.347.322,68	-27,91%	-R\$ 8.080.517,84	-30,08%
DESPESAS COM VENDAS	-R\$ 2.840.613,10	-26,40%	-R\$ 2.331.998,47	-19,44%	-R\$ 5.779.950,79	-21,52%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 569.472,65	-5,29%	-R\$ 1.015.324,21	-8,47%	-R\$ 2.300.567,05	-8,56%
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-R\$ 61.497,99	-0,57%	-R\$ 1.642.139,82	-13,69%	-R\$ 2.026.340,70	-7,54%

DRE	ANÁLISE DRE's GTEZ LTDA - % PELA RECEITA BRUTA											
	Contas	JAN2023R\$	%	FEV2023R\$	%	MAR2023R\$	%	ABR2023R\$	%	MAI2023R\$	%	JUN2023R\$
RECBA BRUTA	R\$ 3.944.552,79	100,00%	R\$ 1.960.196,31	100,00%	R\$ 1.982.547,75	100,00%	R\$ 1.017.088,84	100,00%	R\$ 1.023.568,78	100,00%	R\$ 611.439,67	100,00%
IMPOSTOS/DEVL.CANC	-R\$ 686.861,53	-18,01%	-R\$ 322.080,33	-16,43%	-R\$ 538.534,07	-27,16%	-R\$ 492.373,35	-48,41%	-R\$ 294.481,75	-28,77%	-R\$ 194.737,20	-31,85%
RECBA LÍQUIDA	R\$ 3.127.691,26	81,99%	R\$ 1.638.115,98	83,57%	R\$ 1.444.013,68	72,84%	R\$ 524.715,49	51,58%	R\$ 729.087,03	71,23%	R\$ 416.702,47	68,15%
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	-R\$ 1.043.827,74	-27,36%	-R\$ 1.110.861,10	-56,67%	-R\$ 1.797.002,73	-90,64%	-R\$ 596.813,01	-58,68%	-R\$ 364.983,85	-35,66%	-R\$ 363.720,32	-59,49%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 2.083.878,52	54,63%	R\$ 527.274,88	26,90%	-R\$ 352.989,05	-17,80%	-R\$ 72.097,51	-7,09%	R\$ 364.103,18	35,57%	R\$ 52.982,15	8,67%
MARGEM BRUTA		54,63%		26,90%		-17,80%		-7,09%		35,57%		8,67%
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.003.783,15	-26,31%	-R\$ 1.526.128,29	-77,86%	-R\$ 1.143.085,52	-57,66%	-R\$ 679.247,51	-66,78%	-R\$ 550.495,26	-53,78%	-R\$ 480.882,95	-78,65%
DESPESAS COM VENDAS	-R\$ 781.607,58	-20,49%	-R\$ 959.303,75	-48,94%	-R\$ 556.652,68	-28,08%	-R\$ 511.871,89	-50,33%	-R\$ 336.543,37	-32,88%	-R\$ 283.210,70	-46,32%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 222.175,47	-5,82%	-R\$ 566.824,54	-28,92%	-R\$ 586.432,84	-29,58%	-R\$ 167.375,62	-16,48%	-R\$ 218.951,89	-21,90%	-R\$ 197.672,25	-32,33%
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 772.654,41	20,26%	-R\$ 1.289.938,94	-64,78%	-R\$ 1.788.303,81	-90,10%	-R\$ 168.340,26	-16,55%	-R\$ 475.358,06	-46,44%	-R\$ 708.451,18	-115,87%

## Inferências

- 1) Receita Bruta:** A receita teve um grande crescimento principalmente no ano de 2022, com vendas de produtos *e-commerce*, em que saiu de uma Receita Bruta de R\$ 10,7 milhões em 2020 para R\$26,8 milhões em 2022, tendo uma média mensal de R\$2,2milhões. De acordo com a análise contábil apresentada de 2023, de janeiro a junho teve uma alta redução de receita. O valor de junho representa 16,03% a receita do mês de janeiro.
- 2) Custo da Mercadoria Vendida:** De acordo com as tabelas apresentadas acima o aumento de 2020 para 2022 foi intenso. Passando de 2020 num importe de R\$ 4,9 milhões a 2022 a R\$ 16,1 milhões. Deve-se ter uma atenção com esta conta pois o número apresentado do mês maio e de junho são muito próximos ocorre que a receita de junho é muito mais baixa, fazendo com que o CMV ocupe 59,49% da receita bruta.
- 3) Despesas Operacionais:** Nos anos de 2020 e 2021 são similares, no entanto, em 2022 tem um aumento para 30,08% da receita bruta, representando R\$ 8 milhões. Demonstra-se no ano de 2023 que a receita foi reduzindo, mas somente em abril começou a ter redução nesta conta,



Administração Judicial  
& Mediação

no entanto, com a redução de faturamento para junho o percentual de gasto chegou a 78,65%.

- 4) **Despesas com Vendas:** Nos anos de 2020 e 2021 são similares, no entanto, em 2022 tem um aumento para 21,52% da receita bruta, representando R\$ 5,7 milhões. A receita foi reduzindo, mas somente em maio começou a ter redução nesta conta, no entanto, com a redução de faturamento para junho o percentual de gasto chegou a 46,32%.
- 5) **Resultado Operacional:** Indicador que demonstra se a operação e as vendas estão crescendo ou diminuindo. A Recuperanda demonstrou Resultado Operacional Bruto positivo em todos os exercícios apresentados, em 2020 com uma margem bruta de 30,99%, 2021 com 14,09% e 2022 com 23,29%. indicando que a operação manteve-se rentável antes da apuração das despesas e resultado financeiro.
- 6) **Resultado Operacional:** A Recuperanda demonstrou Resultado Operacional Bruto negativo em março e abril, visto o alto valor dos gastos com CMV, nos outros meses foram positivos com alto índice em janeiro.
- 7) **Prejuízo do Exercício:** No caso da Recuperanda no ano de 2022 a receita bruta aumenta, mas todas as despesas também, demonstrando um resultado negativo intenso para 2022. O prejuízo do exercício se intensificou ao longo dos anos, visto que, em 2020 foi -R\$61mil (0,57%), 2021 R\$ 1,6 milhões (13,69%) e no ano de 2022 foi de R\$2 milhões (7,54%). A Recuperanda no ano de 2023, só demonstra lucro na atividade no mês de janeiro. Os outros meses demonstram um alto valor de prejuízo.

### 3.4– Análise do Demonstração de Fluxo de Caixa e Projeções

A Recuperanda apresentou um relatório de projeção financeira, constando um planejamento de agosto de 2023 a março de 2024, no entanto, com as informações enviados restou demonstrado uma intenção da requerente ter uma entrada média de R\$ 927 mil e em março equilibrar a saída em um importe de R\$ 424mil, perfazendo um saldo de R\$ 131mil, para o período. No entanto não enviou o DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

### 3.5– Análise dos Extratos Bancários

A Recuperanda apresentou de acordo com as fls (921-936) extratos referente a alguns dias do mês de julho de 2023 dos bancos do Brasil, Bradesco e Itaú, no entanto, esta auxiliar não conseguiu realizar a conciliação por ainda



Administração Judicial  
& Mediação

não ter em mãos a contabilidade do mês de julho de 2023, que já foi pedido a Recuperanda.

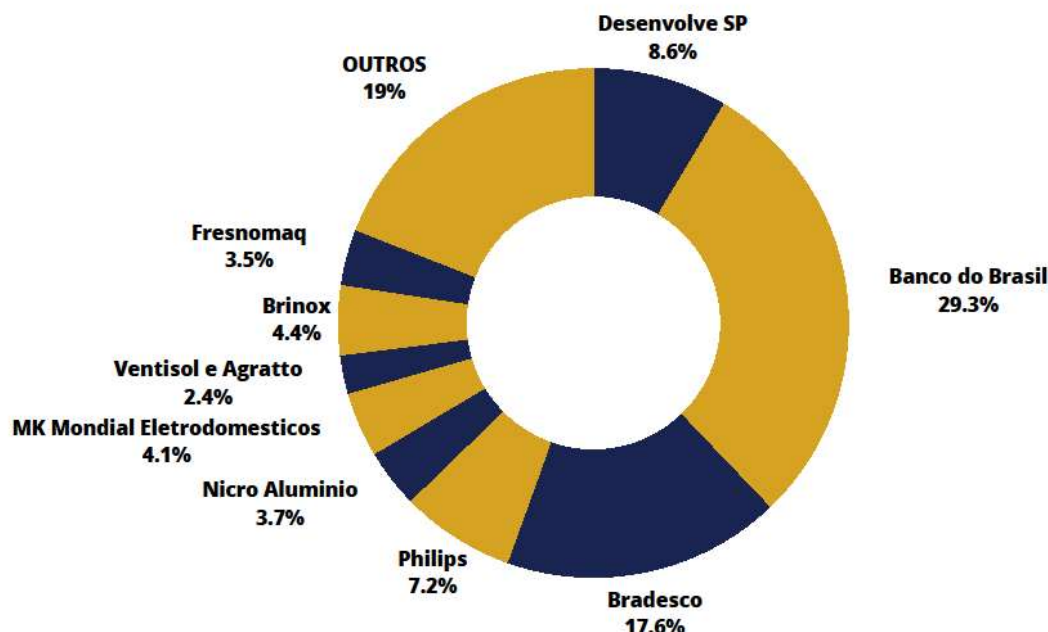
#### 4. Créditos

##### 4.1 – Créditos Concursais

A Recuperanda apresentou nos autos do processo através das fls. (885-888) relação dos credores sujeitos a recuperação judicial, todos englobando a classe III – Quirografários, em um importe de **R\$ 9.453.894,52**.

Classes	Valor	%	Quantidade de Credores
I	R\$ 0,00	0,00%	0
II	R\$ 0,00	0,00%	0
III	R\$ 9.453.894,41	100,00%	32
IV	R\$ 0,00	0,00%	0
Total Geral	R\$ 9.453.894,41	100,00%	32

O gráfico abaixo contém a representação gráfica da participação dos maiores credores na dívida declarada pela RECUPERANDA. Pode-se notar que nove credores representam 81% do total devido.





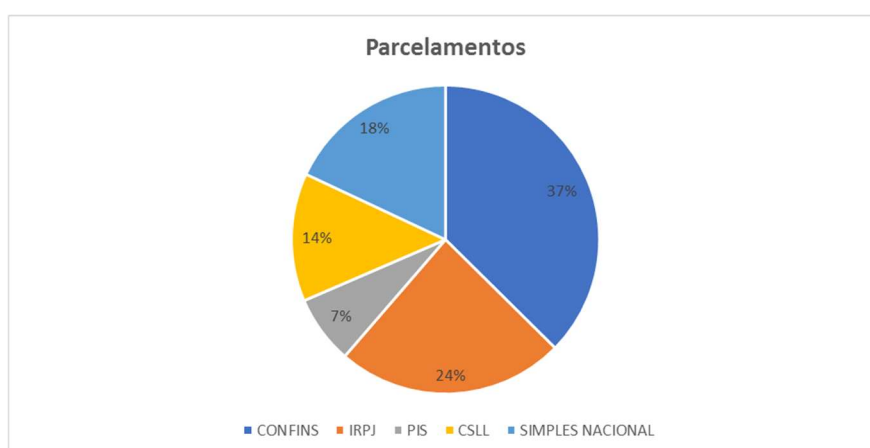
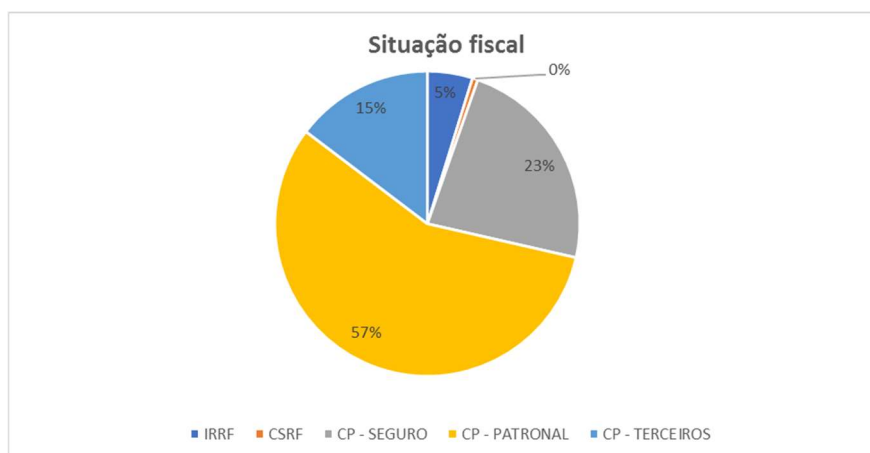
Administração Judicial  
& Mediação

### 4.2– Créditos Não Concursais

A Recuperanda que não há credores extraconcursais, que será averiguado por esta Auxiliar, no entanto, apresentou nos autos através das fls. (1194-1207) a situação fiscal com parcelamentos rompidos, demonstrando um termo de intimação, bem como alguns valores que precisaram ser analisados e que perfazem:

SITUAÇÃO FISCAL			PARCELAMENTOS		
	Valor Original	Saldo Devedor		Valor Original	Valor em atraso
IRRF	R\$ 7.080,08	R\$ 6.496,04	CONFINS	R\$ 282.588,00	R\$ 79.613,68
CSRF	R\$ 864,90	R\$ 864,90	IRPJ	R\$ 181.103,14	R\$ 76.904,09
CP - SEGURO	R\$ 34.352,75	R\$ 34.352,75	PIS	R\$ 54.150,20	R\$ 14.859,00
CP - PATRONAL	R\$ 83.993,57	R\$ 83.993,57	CSLL	R\$ 101.566,07	R\$ 44.010,07
CP - TERCEIROS	R\$ 21.722,97	R\$ 21.722,97	SIMPLES NACIONAL	R\$ 136.296,24	R\$ 34.074,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 148.014,27</b>	<b>R\$ 147.430,23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 755.703,65</b>	<b>R\$ 249.460,90</b>

5.





## 5. Conclusão: Providências e Pendências da Recuperanda

Exta Auxiliar conclui no 1º relatório, como pode ser observado nos detalhamentos contábeis e nos índices de liquidez, a Recuperanda estava até o seu pedido de recuperação judicial em uma situação que comprometia o cumprimento de suas obrigações não operacionais (financiamentos e empréstimos) no curto prazo.

Tais fatores apontariam para um futuro e possível quadro de insolvência, o que justifica a necessidade de a empresa ter recorrido ao pedido de Recuperação Judicial, apresentando soluções para sua reestruturação, mediante aos requisitos legais, de modo que em prosseguimento do procedimento, assim como de determinação deste Juízo, deverá a empresa:

### “c) À RECUPERANDA:

- (i) *Apresentar as contas demonstrativas mensais, diretamente à Administradora Judicial, até o dia 15 (quinze) dos meses seguintes, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição dos seus controladores e administradores.*
- (ii) *À Recuperanda caberá efetuar a comunicação da suspensão aos juízos competentes, comprovando-se nos autos em 05 (cinco) dias.*
- (iii) *Entregar, mensalmente, diretamente à Administradora Judicial, os documentos por ela solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da Lei 11.101/05”.*

Corroborando a isso, esta Auxiliar, criou um relatório e um quadro de controle de entrega documental que a Recuperanda deverá seguir mensalmente, que foi explicado diretamente em reunião e enviado em e-mail posteriormente, conforme **doc 4. Os documentos que foram solicitados referem-se a julho, agosto e setembro, com prazo máximo para entrega em 15/10/2023, conforme quadro abaixo:**





Administração Judicial  
& Mediação

Ref	A) Solicitações Contábeis
#	Descrição
1	Balanco Patrimonial da última competência (em PDF assinado e em Excel)
2	DRE mensal da última competência - acumulada e assinada (em PDF assinado e em Excel)
3	Balancete Analítico Mensal da última competência, com abertura de todas as contas e indicação dos códigos contábeis (em PDF assinado e em Excel)
4	Razão de todas as contas - última competência (em PDF assinado e em Excel)
5	Esclarecimentos das principais variações registradas na competência (com base nas Demonstrações Contábeis)
6	Inventário atualizado (para a última competência) do Imobilizado, contendo o controle de depreciação dos bens
7	Inventários atualizado (da última competência) do Estoque
8	Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal - Método Direto (em PDF assinado e em Excel)
Ref	B) Solicitações Fiscais
#	Descrição
9	Relatório, extraído do E-CAC (Centro Eletrônico de Atendimento ao Contribuinte), contendo todos os pagamentos de tributos federais efetuados sob todos os códigos DARF desde 2020 até a competência atual.
10	Extratos mensais de todas as contas bancárias vinculadas à Recuperanda
11	Relatório "Situação Fiscal", extraído do E-CAC atualizado para a competência em análise
12	Controle das compensações efetuadas no período por meio de PER/DCOMP's, se houver.
Ref	C) Solicitações Trabalhistas e Previdenciárias
#	Descrição
13	Controle de funcionários Ativos e Demitidos atualizado para a atual competência
14	Folha de Pagamento (contendo o Resumo Analítico ao final) atualizado para a atual competência
15	Comprovante de pagamento de INSS e FGTS da atual competência
Ref	D) Solicitações Adicionais
#	Descrição
16	Contrato de aluguel do imóvel onde a Recuperanda possui a sua sede operacional. (FILIALE MATRIZ) Contrato Social atualizado (última alteração contratual arquivada na Junta Comercial ou registrada em Cartório). <b>Obs: caso não tenha ocorrido alteração contratual na competência, apenas sinalizar a não aplicabilidade.</b>
17	



Administração Judicial  
& Mediação

**E nesta ocasião solicitamos as respostas de alguns questionamentos, a seguir:**

- 1) Como consta às fls. 31/40, na 8º alteração contratual, a qual ocorreu em 21 de março de 2023 houve a transferência de quotas e retirada da sociedade do sócio Renato Giorgiani do Nascimento, constando que o pagamento seria realizado em dez parcelas iguais a começar em março de 2023 com término previsto em dezembro de 2023. Solicitamos a Recuperanda que nos explique sobre a saída do antigo sócio e envie os comprovantes de pagamentos iniciais.**
- 2) Foi verificado no balancete a venda de veículo no mês de abril de 2023, esta auxiliar solicita os documentos, nota fiscal e comprovantes desta alienação.**
- 3) Esta Administradora Judicial solicita que a Recuperanda detalhe estes valores de obrigações tributárias, no ativo circulante, representativos ao mês vigente.**
- 4) Análise Passivo Não Circulante: Transferência: não houve esta conta em 2020, somente em 2021, 2022 e se manteve em junho de 2023 no mesmo valor R\$ 161mil. Esta Administradora Judicial solicita que a Recuperanda detalhe esta conta a que se refere.**
- 5) Análise Passivo Não Circulante: Esta Administradora Judicial solicita que a Recuperanda detalhe dos valores de parcelamento tributário, referente ao mês vigente.**
- 6) Frisamos que com o envio da documentação mensal também deve constar o DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa- método direto.**



Administração Judicial  
& Mediação

## 6. Glossário

- ✓ **Análise Horizontal** – Essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- ✓ **Análise Vertical** – Essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- ✓ **Ativo** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- ✓ **Ativo Circulante** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- ✓ **Ativo Imobilizado/ Ativo Fixo** – É formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- ✓ **Ativo não Circulante** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- ✓ **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** – É uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- ✓ **Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)** – cuja sigla significa O DFC método direto considera toda movimentação financeira em valores brutos, como recebimento de clientes, pagamentos a fornecedores e despesas em geral.
- ✓ **Ebitda** – É um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes do juros, depreciação, juros e amortização.
- ✓ **Índices de Liquidez** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- ✓ **Liquidez Corrente** – Mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto



Administração Judicial  
& Mediação

prazo.

- ✓ **Liquidez Geral** – Busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- ✓ **Liquidez Seca** – É a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- ✓ **Necessidade de Capital de Giro** – É o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- ✓ **Passivo** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- ✓ **Passivo Circulante** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- ✓ **Passivo não Circulante** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão
- ✓ **Patrimônio Líquido** – Representa os valores que os sócios têm na organização em um determinado momento.
- ✓ **Resultado Operacional Bruto** – É composto pela receita operacional bruta, extraindo as deduções da receita operacional bruta e o custo de prestação de serviços- csp ou custo de mercadoria vendida- cmv. **Resultado Operacional** - Indicador que demonstra se a operação e as vendas estão crescendo ou diminuindo.

## 7. Anexos

- **DOC 1. – Envio das Cartas aos Credores**
- **DOC 2. – Protocolo no JUCEES – Junta Comercial do ES**
- **DOC 3. – Protocolo na JUCESP – Junta Comercial de SP**
- **DOC 4. – Envio de E-mail estabelecendo prazo de entrega dos documentos mensais – agendamento de reunião**

Submetemos, portanto, o Relatório Inicial – 1º RMA, ao MM. Juízo e aos demais interessados.



Administração Judicial  
& Mediação

Termos em que pede deferimento,  
Campinas, 06 de outubro de 2023.

**SEAJ – ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**HELOISA NOGUEIRA SANTOS**

**OAB/SP 445.754**

**NELSON CHITECO JR.**

**OAB/SP 261.117**

**CRC 1SP348225**

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 44245-000 (BA/Conceicao do Jacu  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237414479BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 88135-541 (SC/Palhoça)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237451658BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 37066-415 (MG/Varginha)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237451661BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 07723-000 (SP/Caseiras)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237451675BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 14801-904 (SP/Araraquara)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237451689BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 29909-120 (ES/Linhares)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237451692BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 83090-362 (PR/Sau Jose dos Pinh  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237414598BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 01301-000 (SP/Sau Paulo)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237414607BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 95185-000 (RS/Carlos Barbosa)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237451613BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 89239-270 (SC/Joinville)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237451627BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 01311-930 (SP/Sau Paulo)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237451635BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 89219-900 (SC/Joinville)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237451644BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 07775-901 (SP/Emilianar)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237414522BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 44097-324 (BA/Feira de Santana)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237414536BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
 Valor do Porte(R\$)...: 2,45  
 Cep Destino: 42710-610 (BA/Laura de Freitas)  
 Peso real (G).....: 20  
 Peso Tarifado.....: 0,020  
 OBJETO=====> BR237414540BR  
 REGISTRO A VISTA.....: 7,40  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
 Destinatario...: -  
 Endereço Remet.: , -  
 Não houve opção pelo serviço Não Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 552,00

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
 No caso de objeto com valor,  
 utilize o serviço adicional de valor declarado.

VALOR EM CARTÃO DE DEBITO(R\$): 552,00  
 VALOR RECEBIDO(R\$)=> 552,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LII 6538/78

O acompanhamento dos objetos poderá ser reali-  
 zado pelo Portal Correios [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)  
 ou pelo Aplicativo Correios.  
 Quer economizar tempo na hora de postar e agi-  
 lizar seu atendimento? Quer acompanhar seus  
 objetos em tempo real? Baixe agora o APP  
 Correios!

VIA-CLIENTE SARA 9.1.00

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES  
Rg: 74302779 - AC JARDIM DO LAGO - SP  
CAMPINAS  
CNPJ: 34028316296207 Ins Est: 112388853119  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento: 03/10/2023 Hora: 14:33:20  
Caixa: 111287955 Matrícula: 81108281  
Lançamento: 030 Atendimento: 00025  
Modalidade: A Vista ID Tiquete: 2544978104

DESCRICAÇÃO QTD. PREÇO(R\$)  
CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 89245-000 (SC/Araquari)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237414465BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 01506-000 (SP/Sau Paulo)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237414553BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 06029-900 (SP/Osasco)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237414567BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 38064-750 (MG/Uberaba)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237414575BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 81945-010 (PR/Curitiba)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237414584BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

LARIM REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 89245-000 (SC/Brihau)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237451750BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 88380-000 (SC/Balneário Picarra)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237451763BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 13288-003 (SP/Vinhado)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237451777BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 44135-000 (BA/Faira de Santana)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237414496BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 89239-270 (SC/Joinville)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237414505BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 22640-102 (RJ/Rio de Janeiro)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237414519BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

LARIM REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 27537-000 (RJ/Rasanda)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237451701BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 95032-898 (RS/Caxias do Sul)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237451715BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 04543-905 (SP/Sau Paulo)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237451729BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 37640-000 (MG/Extrema)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237451732BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 29161-414 (ES/Seira)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237451746BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+  
Valor da Porte(R\$): 2,45  
Cep Destino: 37640-000 (MG/Extrema)  
Peso real (g): 20  
Peso Tarifado: 0,020  
OBJETO: BR237414482BR  
REGISTRO A VISTA: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatário: -  
Endereço Remet.: -  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/10/2023 às 18:57, sob o número W41023700011660. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009344-28.2023.8.26.0019 e código 101DF754.